



RESOLUÇÃO Nº 160 - CEPEX/2009

APROVA PEDIDO DE ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR PROPOSTOS NO PROJETO POLÍTICO – PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UAB

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 026/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Alteração nos critérios de avaliação de rendimento escolar propostos no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - UAB, para vigência a partir do próximo período letivo do Curso.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de agosto de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX